

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Chapada do Piauí Holding I S.A

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	6
AGENDA DE EVENTOS 2019.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	8
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	9
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
GARANTIA.....	11
DECLARAÇÃO.....	13

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Chapada do Piauí Holding I S.A.
Endereço da Sede:	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, conjunto 31, parte KK Itaim Bibi, CEP 04542-000 – São Paulo/ SP
Telefone / Fax:	(11) 3147-7102
Diretor:	Alessandra Marinheiro
CNPJ:	20.512.213/0001-00
Auditor:	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes
Atividade:	Holding de instituições não financeiras
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CHPA11

Código ISIN:

BRCHPADBS006

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Banco Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A

Data de Emissão:

15 de agosto de 2015

Data de Vencimento:

15 de março de 2029

Quantidade de Debêntures:

10.000 (dez mil e sessenta e três)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Valor Nominal Unitário:

R\$10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativas e escritural

Espécie:

Garantia real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

A atualização monetária será paga proporcionalmente às parcelas de amortização do Valor Nominal Unitário.

Remuneração:

9,2230% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data	Data
15/09/2016	15/03/2023
15/03/2017	15/09/2023
15/09/2017	15/03/2024
15/03/2018	15/09/2024
15/09/2018	15/03/2025
15/03/2019	15/09/2025
15/09/2019	15/03/2026
15/03/2020	15/09/2026
15/09/2020	15/03/2027
15/03/2021	15/09/2027
15/09/2021	15/03/2028
15/03/2022	15/09/2028
15/09/2022	15/03/2029

Amortização:

Data de Amortização	Proporção do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado*	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser Amortizado**
15/09/2019	0,10000%	0,10000%
15/03/2020	0,50000%	0,50050%
15/09/2020	0,00000%	0,00000%
15/03/2021	0,30000%	0,30181%
15/09/2021	0,00000%	0,00000%
15/03/2022	0,10000%	0,10091%
15/09/2022	0,00000%	0,00000%
15/03/2023	3,00000%	3,03030%
15/09/2023	4,00000%	4,16667%
15/03/2024	5,00000%	5,43478%
15/09/2024	5,00000%	5,74713%
15/03/2025	8,00000%	9,75610%
15/09/2025	7,00000%	9,45946%
15/03/2026	6,00000%	8,95522%
15/09/2026	9,00000%	14,75410%
15/03/2027	8,00000%	15,38462%
15/09/2027	12,00000%	27,27273%
15/03/2028	10,00000%	31,25000%
15/09/2028	9,00000%	40,90909%
15/03/2029	13,00000%	100,00000%

* Percentuais destinados para fins meramente referenciais.

** Percentuais destinados à amortização do Saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures.

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Companhia, os recursos líquidos captados com a emissão de debêntures foram utilizados em conformidade com o disposto na Escritura de Emissão, isto é, utilizados exclusivamente para realizar o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas a investimentos em ativos fixos nas SPE's, localizadas nos municípios de Marcolândia e Caldeirão Grande Do Piauí ("Complexo Eólico Chapada do Piauí" ou "Projeto").

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada assembleia geral de debenturistas em 24 de janeiro de 2018 na qual os debenturistas representando 51,4% (cinquenta e um inteiros e quatro por cento) das debêntures em circulação deliberaram pela renúncia prévia

ao direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, por força de um possível não atendimento do ICSD Mínimo, previsto na alínea "jj" da Cláusula 5.1. da Escritura de Emissão, no exercício social de 2017. Caso na data de apuração do ICSD este seja menor ou igual a 1,10 a Emissora deverá efetuar o pagamento de *waliver fee* correspondente a 0,9% do saldo do valor nominal unitário na data do efetivo pagamento, que ocorrerá em até 7 dias úteis contados da apuração, bem como ao depósito na conta de complementação do ICSD de recursos necessários para que o cálculo do ICSD atinja 1,20. Caso o ICSD seja maior que 1,10 a Emissora deverá realizar apenas o depósito na conta de complementação do ICSD de recursos necessários para que o cálculo atinja 1,20.

Realizada assembleia geral de debenturistas em 28 de setembro de 2018, na qual os debenturistas representando 80,55% (oitenta inteiros virgula cinquenta e cinco por cento) das debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram (i) a autorização para que ContourGlobal L.P., controladora indireta da Emissora, venha a deter menos de 50% (cinquenta por cento) das ações da ContourGlobal PLC e, portanto, deixe de ter o controle indireto da Emissora, conforme reorganização societária descrita no Anexo I à Proposta da Administração, de modo que a reorganização societária não seja considerada como evento de inadimplemento, nos termos da cláusula 5.1, alíneas (bb) e (cc) da Escritura de Emissão ("Reorganização Societária"); (ii) a autorização para transferência de todas as ações de emissão da Emissora, de titularidade da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, sociedade de economia mista com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bongij, CEP 50761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16 ("CHESF"), em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., sociedade de economia mista, com sede no Distrito Federal, Brasília, no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, 2º andar, do Edifício Centro Empresarial VARIG, na cidade de Brasília, sede do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0001-26 ("Eletrobrás"), de modo que a transferência das ações não seja considerada um evento de inadimplemento, nos termos da cláusula 5.1, alíneas (bb) e (cc) da Escritura de Emissão ("Transferência de Ações"); (iii) a autorização para a substituição da CHESF pela Eletrobrás no âmbito da Escritura de Emissão e do Contrato de Penhor de Ações de Emissão da Chapada do Piauí I Holding S.A., celebrado pelo Salus – Fundo de Investimento em Participações, pela Contour Global do Brasil Holding Ltda., pela CHESF, pela Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A., pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e pelo Agente Fiduciário, em 17 de dezembro de 2015, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Ações"), em decorrência da Transferência das Ações, sendo que todos os documentos serão aditados para refletir tal alteração; e (iv) aprovação do *waliver fee* conforme Proposta da Administração.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$ 12.355.773005	R\$ 310.96438661	R\$ 12.666,73739140	R\$ 89.465.166,20
31/12/2017	R\$ 11.885.907453	R\$ 303.40558094	R\$ 12.189,31303417	R\$ 86.093.117,96

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10.000	-	-	7.063

EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Valor Unitário
02/02/2018	Prêmio	R\$ 11,95288375
15/03/2018	Remuneração	R\$ 523,39828741
10/04/2018	Prêmio	R\$ 100,19824942
15/09/2018	Remuneração	R\$ 561,95174221
16/10/2018	Prêmio	R\$ 24,80542175

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

AGENDA DE EVENTOS 2019

Data	Evento
15/03/2019	Remuneração
15/09/2019	Remuneração
15/09/2019	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação ao cumprimento do ICSD mínimo descrito abaixo. Informamos que a Emissora foi devidamente notificada para providências.

A Emissora deve manter o seguinte índice financeiro, a ser apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas anuais da Emissora referentes ao ano civil anterior:

- ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) (inclusive), sendo que o ICSD será considerado como cumprido caso esteja no intervalo entre 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive) e 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) (exclusive) e a Emissora deposite na Conta de Complementação do ICSD recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando a totalidade dos recursos mantidos na Conta de Complementação do ICSD, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de apuração do ICSD.

onde:

A) GERAÇÃO DE CAIXA DA ATIVIDADE NO ARef

(+) EBITDA do ARef, calculado de acordo com o item (D)

(-) Imposto de Renda devido (pago ou provisionado) no ARef, exceto aquele pago sobre a receita financeira da Emissora;

(-) Contribuição Social devida (paga ou provisionada) no ARef

(-) Investimentos realizados² no ARef

B) SERVIÇO DA DÍVIDA NO ARef³

(+) 12 meses de pagamento de dívida onerosa, exceto a referente ao Subcrédito D previsto no Contrato de Financiamento, compreendida, mas não se limitando, a dívida decorrente do Contrato de Financiamento, bem como das Debêntures.

C) ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA NO ARef

(A) / B

D) EBITDA DO ARef⁴

(+) Lucro Líquido

(+/-) Despesa (receita) financeira líquida

(+) Provisão para o imposto de renda e contribuições sociais

(+) Depreciações e amortizações

(+/-) Quaisquer outras (Receitas) ou despesas sem efeitos financeiros

(+/-) Perdas (lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas/controladas.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

² Considera-se como investimento qualquer adição feita ao Ativo Permanente (Investimento, Imobilizado ou Diferido) da Empresa.

³ Dívida onerosa total, com exceção de dívida subordinada.

⁴ Todas as parcelas para o cálculo do EBITDA são referentes às demonstrações financeiras do Ano de Referência.

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	40 (quarenta) Debêntures em 4 (quatro) séries
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária, e contam adicionalmente com garantia fidejussória.
Prazo de Vencimento:	As debêntures da 1ª Série têm o prazo de vencimento em 15 de junho de 2027, o vencimento das Debêntures da 2ª Série ocorrerá em 15 de setembro de 2026, o vencimento final das Debêntures da 3ª Série ocorrerá em 15 de dezembro de 2026 e o vencimento final das Debêntures da 4ª Série ocorrerá em 15 de março de 2027.
Garantias:	Cessão Fiduciária da Conta Desembolso; Cessão Fiduciária da Conta Reserva; Cessão Fiduciária de Direitos oriundos dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado; Alienação Fiduciária de Ações; Alienação Fiduciária e Máquinas
Remuneração:	8,80% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

Emissora:	Contour Global do Brasil Participações S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	275.000
Espécie:	Garantia Real
Prazo de Vencimento:	05/12/2020
Garantias:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária Contas Vinculadas; Cessão Fiduciária Direitos Emergentes
Remuneração:	100% do DI + 5% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating anterior	Rating anterior	Data
Debêntures 1ª Emissão	brA+	brA-	19/11/2018

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em Reunião de Conselho de Administração, realizada em 21 de março de 2018, os conselheiros aprovaram o aumento de capital social da Emissora, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Estatuto Social, mediante a emissão de 9.474.586 novas ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, no valor total de R\$ 9.474.586 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis), ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2017	AV%	2018	AV%
ATIVO CIRCULANTE	39.370	4,75%	28.740	3,59%
Caixa e equivalentes de caixa	19.720	2,38%	9.164	1,15%
Contas a receber	11.359	1,37%	11.412	1,43%
Tributos a recuperar	1.767	0,21%	2.226	0,28%
Partes relacionadas	5.471	0,66%	2.360	0,29%
Outros créditos	852	0,10%	929	0,12%
Despesas antecipadas	201	0,02%	2.649	0,33%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	790.128	95,25%	771.521	96,41%
Depósitos judiciais	80	0,01%	63	0,01%
Depósitos vinculados a empréstimos	24.473	2,95%	32.446	4,05%
Tributos a recuperar	935	0,11%	1.486	0,19%
Imobilizado	763.428	92,03%	736.332	92,01%
Intangível	1.212	0,15%	1.194	0,15%
TOTAL DO ATIVO	829.498	100%	800.261	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2017	AV%	2018	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	53.030	6,39%	147.487	18,43%
Fornecedores	6.774	0,82%	11.275	1,41%
Empréstimos	24.381	2,94%	26.272	3,28%
Debêntures	2.143	0,26%	88.679	11,08%
Obrigações trabalhistas	236	0,03%	413	0,05%
Tributos a pagar	2.649	0,32%	2.872	0,36%
Partes relacionadas	892	0,11%	484	0,06%
Provisões	15.955	1,92%	17.492	2,19%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	647.502	78,06%	550.711	68,82%
Empréstimos	543.673	65,54%	526.040	65,73%
Debêntures	82.844	9,99%	0	-
Provisões	20.985	2,53%	24.655	3,08%
Provisão para contingência	0	-	16	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	128.966	15,55%	102.063	12,75%
Capital social	224.699	27,09%	234.174	29,26%
Prejuízos acumulados	-95.733	-11,54%	-132.111	-16,51%
TOTAL DO PASSIVO	829.498	100%	800.261	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2017	AV%	2018	AV%
Receita operacional líquida	104.436	182,94%	102.809	210,89%
Custo das mercadorias e produtos vendidos	-47.347	-82,94%	-54.058	-110,89%
(-) Lucro Bruto	57.089	100,00%	48.751	100,00%
Despesa operacional	-8.134	-14,25%	-9.789	-20,08%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	48.955	85,75%	38.962	79,92%
Receitas financeiras	-74.757	-130,95%	2.028	4,16%
Despesas financeiras	2.798	4,90%	-73.907	-151,60%
Resultado antes dos impostos	-23.004	-40,29%	-32.917	-67,52%
Imposto de renda e contribuição social	-3.452	-6,05%	-3.461	-7,10%
Lucro líquido do exercício	-26.456	-46,34%	-36.378	-74,62%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,09 em 2017 e 0,09 em 2018

Liquidez Corrente: de 0,74 em 2017 e 0,19 em 2018

Liquidez Seca: de 0,74 em 2017 e 0,19 em 2018

Liquidez Imediata: de 0,37 em 2017 e 0,06 em 2018

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 543,19% em 2017 e 684,09% em 2018. O Índice de Composição do Endividamento variou de 7,57% em 2017 para 21,12% em 2018. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 592,90% em 2017 para 722,62% em 2018. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 101,76% em 2017 e 118,19% em 2018.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2017 foi de -3,19% enquanto que a de 2018 resultou em -4,55%. A Margem Líquida foi de -25,33% em 2017 contra -35,38% em 2018. O Giro do Ativo foi de 0,13 em 2017 enquanto em 2018 foi de 0,13. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -20,51% em 2017 contra -35,64% em 2018.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)

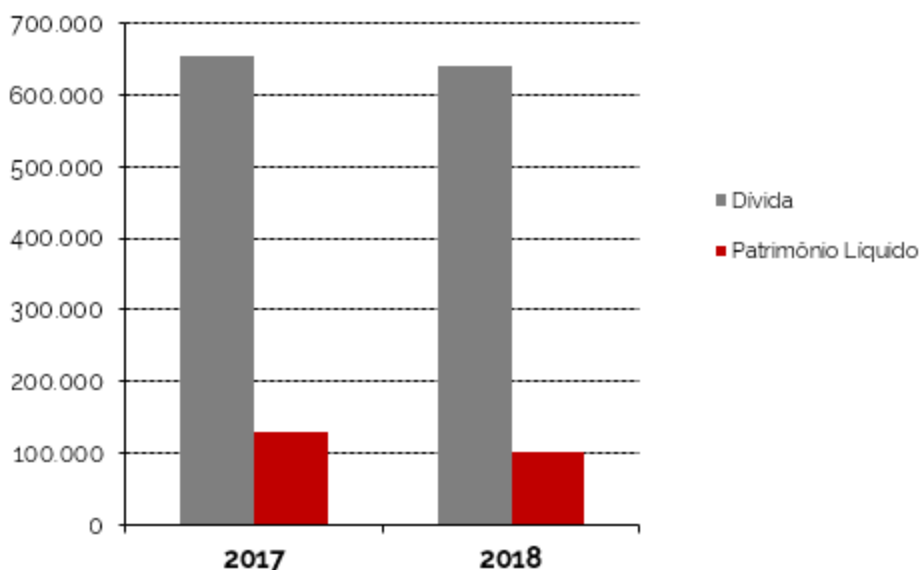
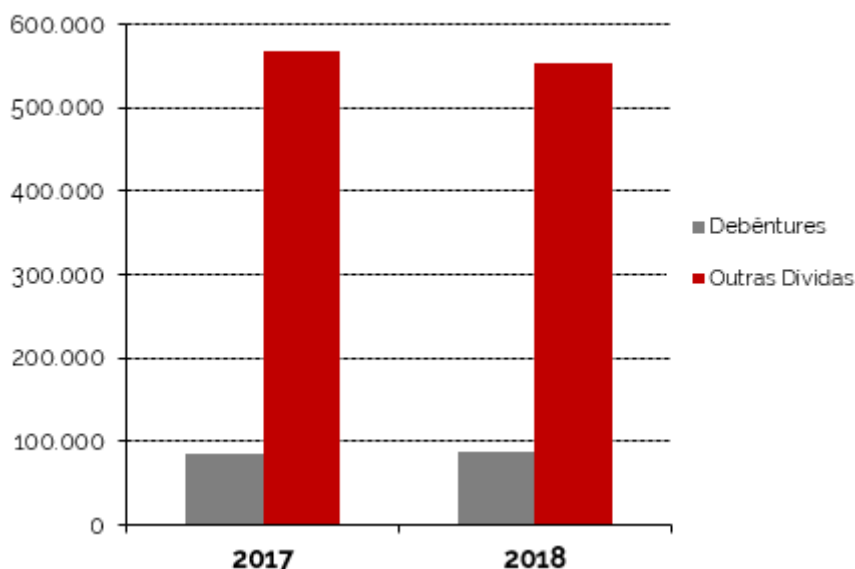


Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve no decorrer do exercício de 2018.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

GARANTIA

As debêntures contam com fiança prestada pela VENTOS DE SANTA JOANA IX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA JOANA X ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA JOANA XI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA JOANA XII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA JOANA XIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., VENTOS DE SANTA JOANA XV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. e VENTOS DE SANTA JOANA XVI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. ("SPEs"). A garantia fidejussória foi devidamente constituída e

permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, no entanto não recebemos as demonstrações financeiras das SPEs para verificação da suficiência do patrimônio líquido para pagamento das debêntures.

Adicionalmente, a Emissão também conta com fiança bancária, sendo que o percentual limite garantido segue conforme a tabela abaixo:

	% Garantido
Banco Santander (Brasil) S.A.	11,918%
Banco BNP Paribas Brasil S.A.	4,798%
Itaú Unibanco S.A.	8,285%

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

i. Garantia Real

Como Garantia Real a Emissora possui a penhora de Ações dos Parques, de Ações da Holding, de Máquinas e Equipamentos, dos Direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes, além disso, existem também a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Titulados pela Holding, conforme a cláusula 4.15 da Escritura de Emissão.

Conta Pagamento das Debêntures

São as contas correntes de titularidade da Emissora, constituída em benefício do BNDES e dos Debenturistas, não movimentável pela Emissora, para as quais serão transferidas mensalmente os recursos das Contas Centralizadoras o valor necessário para perfazer o saldo de 1/6 da prestação de serviço da dívida futura até o pagamento da respectiva parcela, sendo certo que no próximo mês o preenchimento ocorrerá novamente até a total quitação da dívida. Como "prestação do serviço da dívida" entende-se a soma da amortização do principal e dos acessórios das dívidas decorrentes do Contrato de Financiamento ou das Debêntures, conforme o caso.

Contas Reservas a Serviço da Dívida

O Banco Administrador deve reter e transferir mensalmente a parcela dos recursos mantidos na Conta Centralizadora da Chapada I para a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures o valor correspondente à próxima parcela vincenda, a título de Valor Nominal acrescido dos Juros Remuneratórios. Caso o valor retido exceda o valor pra próxima parcela vincenda, esse excedente pode ser transferido para Conta Movimento da Chapada I.

A Emissora compôs devidamente os valores citados acima nas Contas Vinculadas.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"